



Estado do Amazonas
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
Coordenadoria de Meio Ambiente

Ofício n. 285/2022/MPC/RMAM

Manaus, 01 de setembro de 2022.

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR WALTER SIQUEIRA BRITO
MD. PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS-CSC
NESTA

Senhor Presidente

Diante da publicação do Decreto n. 45.870/2022, que institui a Comissão permanente de discussão e deliberação sobre a sustentabilidade nos processos de licitação, a ser coordenada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC, requisitamos informações sobre a efetiva implantação dos trabalhos, possível cronograma para oferecer à Corte de Contas a primeira versão do plano demandado pelo Acórdão n. 414/2020 no prazo ali fixado de 60 (sessenta) dias.

Fixamos o prazo de 20 (vinte) dias para resposta.

Esta requisição ampara-se no disposto no artigo 93 c/c 88, parágrafo único, a, da Constituição do Estado, e no parágrafo único do artigo 116 da Lei Estadual n. 2.423/1996 – Lei Orgânica do TCE/AM.

Cordialmente,


RUY MARCELO ALENCAR DE MENDONÇA
Procurador de Contas